
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXI - Pouso Alegre - MG - 28 de Fevereiro de 2022 Edição 612



PORTARIA SGP Nº 0869/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os senhores abaixo para Orientação Educacional I (NS I):

Nome	Matrícula	Período de atuação	Escola em que irá atuar
Maisa Henriques do Nascimento	20613-9	02/02/2022 a 31/12/2022	E.M. Anita Faria Amaral
Jacqueline de Cássia Silva Gonçalves	21036-5	02/02/2022 a 31/12/2022	E. M. Anita Faria Amaral
Maria Aparecida Barbosa Faria	20875-14	02/02/2022 a 31/12/2022	CMEJA Jandyra Meyer de Azevedo
Norival Fernandes Mendes		02/02/2022 a 31/12/2022	E. M. Pio XII
Mônica Pereira de Camargo		02/02/2022 a 31/12/2022	E. M. Clarisse Toledo
Jairo Gonçalves Venâncio		02/02/2022 a 31/12/2022	E. M. Antônio Mariosa
Dariana Teixeira Carvalho Cauvilla	22700-2	02/02/2022 a 31/12/2022	E. M. Dr. Ângelo Cônsoli
Beatriz Fernanda Rodrigues Fontes	20617-5	02/02/2022 a 31/12/2022	E. M. Dom Otávio

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0870/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR os efeitos da Portaria SGP Nº 0666/2021, que concedeu **Licença sem Vencimentos** à servidora **Iaradaçan de Oliveira**, matrícula 13487-1, Técnica de Enfermagem Pronto Atendimento, referência 85-04 do Quadro Permanente, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0871/2022

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR a pedido, a servidora **Leidiane Roberta Braga** matrícula 12966-1, Auxiliar de Enfermagem (NI I), 26-00, Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0872/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR a servidora **Fabiola Barbosa Ribeiro Rennó**, matrícula 12362-1, Auxiliar Administrativo II (NI II), CC3, Efetiva, para o cargo em comissão de **Gerente Interina do Departamento Administrativo e Financeiro de Pessoal – CC2**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, pelo período de 31 de janeiro de 2022 a 13 de fevereiro de 2022, em substituição ao servidor Leandro Tosta Pereira, que sairá de férias neste período.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0873/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Remanejar, o servidor **Giovane Feliciano Evangelista**, matrícula 14005-2, Capineiros (NA I), referência 04-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, para prestar seus serviços na Superintendência Municipal de Esportes, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



PORTARIA SGP Nº 0874/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º-Dispensar a servidora **Marilza Rodrigues dos Santos**, matrícula 15837-2, Professora PII (NI II), da função de Vice Diretora Nível I – VDI do E. M. Santo Antônio, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 26 de janeiro de 2022.

Art.2º- Nomear a servidora, **Marilza Rodrigues dos Santos**, matrícula 15837-2, Professora PII (NI II) para a função de Diretora Nível I – DI da E. M. Santo Antônio, a partir de 26 de janeiro de 2022. A servidora está fazendo opção pelos vencimentos do cargo comissionado conforme legislação vigente nº 2672/93.

Art. 3º - A presente portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0875/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora **Maria Neide Moreira** matrícula 12312-, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 03-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 16/08/2002 a 15/02/2008, a partir de 14 de março de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0876/2022

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR a pedido, a servidora **Camila da Silva Morais** matrícula 15865-2, Inspetora de Alunos (NA I), 26-00, Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 29 de janeiro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de janeiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0877/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 0083/2021 que **CONCEDEU** licença-prêmio ao servidor **César Tadeu Daniel**, matrícula 12484-1, Auxiliar de Serviços Gerais, NA-I, referência 14-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 19/01/2011 a 18/01/2016 a partir de 19 de janeiro de 2021, no sentido de onde se lê: “**1º período aquisitivo de 19/01/2011 a 18/01/2016**”, leia - se: “**2º período aquisitivo de 19/01/2011 a 18/01/2016.**”.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0878/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º alínea b da Portaria SGP Nº 3801/2012 que **CONCEDEU** licença-prêmio ao servidor **Ana Lúcia Belani Serpa**, matrícula 8296-1, Monitora de Creche, NA-II, referência 09-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 13/08/2001 a 12/08/2006 a partir de 01 de março de 2012, no sentido de onde se lê: “**3º período aquisitivo de 13/08/2001 a 12/08/2006**”, leia - se: “**3º período aquisitivo de 13/08/2006 a 12/08/2011.**”

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 19 de março de 2012.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0879/2022

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR a pedido, a servidora **Claudirene de Cássia Silva Pereira**, matrícula 12570-1, Monitora de Creche (NA II), 26-00, Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0880/2022

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR a pedido, a servidora **Camila Aparecida da Silva e Souza** matrícula 15718-2, Auxiliar de Serviços (NA I), 26-00, Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27 de janeiro de 2022.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0881/2022

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR a pedido, a servidora **Cristiane Cristina Lemes Rezende** matrícula 15393-1, Monitora de Creche (NA II), 10-00, Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0882/2022

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR a pedido, a servidora **Jane Ester dos Santos Antunes** matrícula 18990-6, Professor PII (NI II), 91-01, Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0883/2022

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- DISPENSAR da designação Lídia Maria Beraldo matrícula 22646-2, Supervisora Pedagógica II (NS II), 91-00, Contratada, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05 de fevereiro de 2022.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0884/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
14404-1	Araci Maria Braga	Técnica de Enfermagem (NI-III)	32-00	33-00	26/11/2017

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0885/2022

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- DISPENSAR da designação a senhora Raíra dos Santos Portugal matrícula 21056-3, Supervisora Pedagógica II (NS II), 91-00, Contratada, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



PORTARIA SGP Nº 0886/2022

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- DISPENSAR da designação o senhor Felipe Alves Negrini matrícula 16912-3, Supervisor Pedagógico II (NS II), 91-00, Contratado, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05 de fevereiro de 2022.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0887/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com os Artigos 123, 125 e 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora efetiva, **Rosana de Lourdes Ferreira Magalhães**, matrícula 16368-1, Assistente Social (NS I), referência 43-00 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 02 (dois) anos de **Licença Sem Vencimentos ou Remuneração**, a partir de 03 de março de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0888/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e Artigo 69, inciso VII da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º-Tornar sem efeito a Portaria SGP Nº 0826/2022 que nomeou o servidor **João Marcos Campos**, matrícula 22729-2 para o cargo em comissão de Gerente do Terminal Rodoviário, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes a partir de 10 de janeiro de 2022

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0889/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º-Dispensar o senhor **João Marcos Campos** matrícula 22729-1, cargo em comissão de Supervisor da Seção de Fiscalização de Trânsito – CC3, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art.2º-Nomear o senhor **João Marcos Campos** matrícula 22729-2 para o cargo em comissão de Gerente do Terminal Rodoviário, CC2, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0890/2022

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR a pedido, a senhora **Aline Couto Souza** matrícula 20519-1, Supervisora CC3, Comissionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0891/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º-Nomear o senhor **Gabriel Antônio de Oliveira Enéas** matrícula 22873-1 para o cargo em comissão de Supervisor de Sessão de Registros e Arrecadação, CC3, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0892/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º-Nomear a senhora **Amanda Giovannetti Prado** matrícula 22826-1 para o cargo em comissão de Assessora de Engenharia, CC2, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0893/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora **Jheniffer Carvalho Lucas** matrícula 19308-1-, Cuidadora Social, NI III, referência 03-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 20/10/2015 a 19/10/2020, a partir de 02 de março de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0894/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **Anderson Rosa Andrade** matrícula 15440-1, Professor PIII (NS I), referência 91-02, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2017, a partir de 07 de março de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0895/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora **Simone Oliveira Balbino** matrícula 15395-1-, Monitora de Creche (NA II), referência 10-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 21/02/2011 a 20/02/2016, a partir de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0896/2022

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR a pedido, a servidora **Victória Marques Garcia** matrícula 22648-1, Assistente, CC3, Comissionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0897/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º-Nomear a senhora **Renata da Silva** matrícula 22862-1 para o cargo em comissão de Assistente, CC3, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0898/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º-Nomear a senhora **Mayele Santos Dorvalino Prado** matrícula 22833-1 para o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Pronto Atendimento, CC2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0899/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora **Renata Lopes dos Santos** matrícula 7055-1, Analista de Sistemas (NS I), referência 47-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 01/07/2004 a 30/06/2009, a partir de 01 de março de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0900/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora **Lília Marques da Cunha** matrícula 18051-1, Agente Administrativo (NI III), referência 31-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 26/08/2013 a 25/08/2018, a partir de 02 de março de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0901/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 3552/2020 que **CONCEDEU** licença-prêmio ao servidor **Luiz Renato de Rezende Lopes**, matrícula 9643-1, Médico Clínico (NS II), referência 88-05, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 02/02/2010 a 01/02/2015 a partir de 17 de setembro de 2020, no sentido de onde se lê: “**3º período aquisitivo de 02/02/2010 a 01/02/2015**”, leia - se: “**2º período aquisitivo de 02/02/2005 a 01/02/2010.**”

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0902/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 3678/2020 que **CONCEDEU** licença-prêmio ao servidor **Luiz Renato de Rezende Lopes**, matrícula 9643-1, Médico Clínico (NS II), referência 88-05, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 02/02/2010 a 01/02/2015 a partir de 24 de novembro de 2020, no sentido de onde se lê: “**3º período aquisitivo de 02/02/2010 a 01/02/2015**”, leia - se: “**2º período aquisitivo de 02/02/2005 a 01/02/2010.**”

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0903/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 3479/2020 que **CONCEDEU** licença-prêmio ao servidor **Luiz Renato de Rezende Lopes**, matrícula 9643-1, Médico Clínico (NS II), referência 88-05, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 02/02/2015 a 01/02/2020 a partir de 18 de agosto de 2020, no sentido de onde se lê: **“4º período aquisitivo de 02/02/2015 a 01/02/2020”**, leia - se: **“2º período aquisitivo de 02/02/2005 a 01/02/2010.”**

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0904/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e Artigo 69, inciso VII da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º-Tornar sem efeito a Portaria SGP Nº 0831/2022 que concedeu licença-prêmio o servidor **Eric Rodrigo Oliveira Neves** matrícula 10609-1, Jardineiro (NA II), referência 11-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 01/01/2010 a 31/05/2014, a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0905/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso I e III, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e inciso II do artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado em Concurso Público nº001/19, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PIII – Matemática**, (NS I) referência 91-00, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

Florisvaldo Domenicalli da Costa.....21º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0906/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora **Leane Maria Machado dos Santos** matrícula 13669-3, Professor PII (NI II), referência 91-01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 11/02/2012 a 10/02/2017, a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0907/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora **Elza Maria Fernandes do Prado** matrícula 8206-1, Técnico em Enfermagem (NI III), referência 38-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 02/05/2001 a 01/05/2006, a partir de 03 de março de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0908/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora **Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz** matrícula 10884-1 e 10884-4, Professor PII (NI II), referência 91-01 e 91-00 respectivamente, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 5º período aquisitivo de 17/10/2011 a 16/10/2016 e 3º período aquisitivo de 17/10/2011 a 16/10/2016 a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0909/2022

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR a pedido, o servidor **Matheus de Paula Toledo** matrícula 22660-1, Supervisor da Sessão de Registros e Tributos, CC3, Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 19 de fevereiro de 2022.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



PORTARIA SGP Nº 0910/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora **Josi Mara Siqueira** matrícula 9551-1, Professor PIII (NS I), referência 91-05, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 19/01/2015 a 18/01/2020, a partir de 03 de março de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0911/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Remanejar, o servidor **Eugênio Mozart da Silva Filho**, matrícula 13981-1, Agente Administrativo (NI III), referência 33-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para prestar seus serviços na Polícia Civil de Minas Gerais, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



PORTARIA SGP Nº 0912/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Remanejar, a servidora **Silvana Edilena de Oliveira**, matrícula 14326-1, Auxiliar de Secretaria (NI I), referência 24-00, do Quadro Permanente, lotada no Gabinete, para prestar seus serviços na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0913/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a servidora, **Maria Márcia Macedo Fernandes**, matrícula 13605-1, Professora PII (NI II) para a função de Vice Diretora Nível I – VDI do CEIM Lazara Casarini Diani, a partir de 01 de fevereiro de 2022. A servidora está fazendo opção pelos vencimentos do cargo efetivo mais 20% do cargo comissionado conforme legislação vigente nº 2672/93.

Art. 2º - A presente portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



PORTARIA SGP Nº 0914/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a servidora, **Lucéia Cândido de Souza Shiraishi**, matrícula 12591-3, Professor PII - Ed. Artística (NI II) para a função de Vice Diretora Nível I Interina– VDI da PEM Monsenhor Mendonça, a partir de 01 de fevereiro de 2022. A servidora está fazendo opção pelos vencimentos do cargo efetivo mais 20% do cargo comissionado conforme legislação vigente nº 2672/93.

Art. 2º - A presente portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



PORTARIA SGP Nº 0915/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a servidora, **Edir Oliveira de Moraes**, matrícula 14362-1, Supervisor Pedagógico II (NS II), para a função de Vice Diretora Nível II– VDII do CMEJA Professora Jandyra Meyer Azevedo, a partir de 01 de fevereiro de 2022. A servidora está fazendo opção pelos vencimentos do cargo efetivo mais 20% do cargo comissionado conforme legislação vigente nº 2672/93.

Art. 2º - A presente portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



PORTARIA SGP Nº 0916/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a servidora, **Cleyberth Fernandes Miranda**, matrícula 21093-4, Professor PII (NI II), para a função de Vice Diretora Nível I– VDI do CEIM Recanto Feliz, a partir de 07 de fevereiro de 2022. A servidora está fazendo opção pelos vencimentos do cargo efetivo mais 20% do cargo comissionado conforme legislação vigente nº 2672/93.

Art. 2º - A presente portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



PORTARIA SGP Nº 0917/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 2º da Portaria SGP Nº 0803/2022 que **Nomeou** a servidora **Cleide Cristina Westin Pontes**, matrícula 6697-1, Professora PII (NS I) para a função de Vice Diretora Nível III – VDIII da EM Dom Otávio, a partir de 23 de janeiro de 2022. A servidora está fazendo opção pelos vencimentos do cargo efetivo mais 20%de gratificação conforme legislação vigente nº 2672/93, no sentido de onde se lê: “A servidora está fazendo opção pelos vencimentos do cargo efetivo mais 20%de gratificação conforme legislação vigente nº 2672/93”, leia - se: **“A servidora está fazendo opção pelos vencimentos do cargo comissionado.”**

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0918/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a servidora, **Cleyberth Fernandes Miranda**, matrícula 21093-4, Professor PII (NI II), para a função de Vice Diretora Nível I– VDI do CEIM Recanto Feliz, a partir de 07 de fevereiro de 2022. A servidora está fazendo opção pelos vencimentos do cargo efetivo mais 20% do cargo comissionado conforme legislação vigente nº 2672/93.

Art. 2º - A presente portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



PORTARIA SGP Nº 0919/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a servidora, **Gleyce Raquel Piazza Santiago**, matrícula 19104-7, Professor PII (NI II), para a função de Vice Diretora Nível II – VDII da EM Professora Isabel Galvão, a partir de 14 de fevereiro de 2022. A servidora está fazendo opção pelos vencimentos do cargo comissionado conforme legislação vigente nº 2672/93.

Art. 2º - A presente portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



PORTARIA SGP Nº 0920/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º-Dispensar a servidora **Maria Rosely Baganha Nóra**, matrícula 13864-6, Professora PII (NI II), da função de Vice Diretora Nível I – VDI do CEIM Recanto Feliz, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - A presente portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0921/2022

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar a cessão da servidora **Marly de Cássia Silva**, matrícula 12874-3, Auxiliar Administrativo II (NI II), 29-00, do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a qual foi colocada à disposição do Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, conforme termo aditivo do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e o Ministério Público do Trabalho até 01/01/2023.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2022.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

TERMO DE CONVÊNIO PARA CESSÃO DE SERVIDOR **PÚBLICO**

O **MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, com sede nesta cidade, na Rua Carijós, nº 45, Centro, neste ato representado pelo Prefeito (a) Municipal, **Sr. Rafael Tadeu Simões**, portador do CPF nº 457.546.766-72 e RG nº MG- 2987317, doravante denominado **CEDENTE** e o **ESTADO DE MINAS GERAIS POR MEIO DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede na Rua Espírito Santo, nº 495 – 6º ao 15º andar, Centro, CEP: 30160-030 – Belo Horizonte/MG, neste ato representado pela Diretora-Geral da Advocacia Geral do Estado, **Geralda Almeida Affonso**, portadora do MASP 339598-5, inscrita sob CPF nº 343.898.906-97, ajustam o presente Convênio, sujeitando-se as partes à Lei Municipal nº 1042/1971 e à Lei Nacional nº 8666 e as cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

Cláusula I – Do Fundamento Legal

1.1 – O presente Convênio fundamenta-se nas disposições contidas na Constituição da República; na Lei Federal 8.666/93; Lei Municipal de Pouso Alegre 1.042/1971; observando-se ainda as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.

Cláusula II – Do Objeto

2.1 – O presente Convênio tem por objeto a cessão de 01 (um) servidor, do quadro de pessoal efetivo do Município de Pouso Alegre, para prestar serviços ao Estado de Minas Gerais, por meio da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, devendo exercer atividades no Escritório Seccional em Pouso Alegre.

2.2 – O ônus da cessão do servidor a que se refere o item 2.1 fica a cargo do CEDENTE.

Cláusula III – Das Obrigações das Partes

3.1 – São obrigações do CESSIONÁRIO:

- a) Utilizar o servidor cedido, exclusivamente, para as atividades do CESSIONÁRIO, em seu horário de expediente, segundo as suas qualificações



funcionais, compatibilizadas com as necessidades institucionais. O servidor cedido será detentor do cargo efetivo de Agente ou Auxiliar Administrativo, com as seguintes atribuições: executar os serviços gerais de escritório, tais como a separação e classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, participação na organização de arquivos e fichários e datilografia de cartas, minutas e outros textos, seguindo processos e rotinas estabelecidas e valendo-se de sua experiência, para atender às necessidades administrativas.

- b) Disponibilizar um computador para que o servidor possa registrar seu ponto eletronicamente na página <https://pousoalegre.atende.net/?pg=autoatendimento>, no item registro de ponto eletrônico. Informar as ocorrências de atrasos ou faltas justificadas, através da folha de justificativa disponível no endereço eletrônico supracitado, devidamente assinada pela servidora e por sua chefia imediata, no e-mail gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br. Encaminhar os atestados médicos originais ao SESMT, após assinatura de ciência da chefia imediata e digitalmente no endereço <https://pousoalegre.atende.net/?pg=autoatendimento>. O prazo para envio da folha de justificativa e de atestados médicos é de 48h após o ocorrido.
- c) Fiscalizar a prestação dos serviços administrativos realizados pelo servidor municipal colocado à disposição;
- d) Informar ao CEDENTE, quando necessário, as alterações, as condutas, o demérito e o mérito referente ao servidor cedido, para registro funcional.

3.2 – Compete ao CEDENTE:

- a) Colocar à disposição do CESSIONÁRIO 01 (um) servidor efetivo e estável para desempenho das funções pertinentes ao cargo;
- b) Responsabilizar-se pelo ônus da remuneração e dos encargos sociais do servidor cedido, na forma das disposições legais e das contidas no estatuto do CEDENTE;
- c) Comunicar ao CESSIONÁRIO, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a permuta de qualquer servidor cedido;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente convênio;
- e) O servidor municipal cedido na forma da cláusula primeira deste convênio permanece vinculado ao regime de origem, sendo as respectivas contribuições previdenciárias recolhidas pelo CEDENTE.

Cláusula IV – Da Vigência

4.1 – O presente convênio terá vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Cláusula V – Da Fiscalização

5.1 – O presente convênio será acompanhado e fiscalizado pela Chefia de Gabinete ou por preposto por esta designada, cabendo à fiscalização da operacionalidade do pessoal a CESSIONARIA, ou preposto por ela designado.



Cláusula VI – Dos Recursos

6.1 – As despesas decorrentes da execução deste Convênio correrão às dotações orçamentárias do Município de Pouso Alegre, 02.01.2.0.31.90.11.00 – Gabinete do Prefeito.

Cláusula VII – Da Renúncia

7.1 – Este Convênio pode ser renunciado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, desde que a parte desistente comunique a outra, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Cláusula VIII – Das Alterações

8.1 – O presente Convênio poderá ser modificado a qualquer tempo, desde que acordado entre os partícipes, mediante Termo Aditivo.

Cláusula IX – Da Publicação dos Casos Omissos

9.1 – O presente convênio será publicado por iniciativa do Município de Pouso Alegre, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8666/93.

9.2 – Os casos omissos serão resolvidos em comum acordo pelas partes convenientes.


Cláusula X – Do Foro

10.1 – Fica eleito o Foro de Pouso Alegre para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Convênio.

E, por estarem justos e acordados, firmam as partes o presente Convênio em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, a fim de que produzam os efeitos jurídicos.

Pouso Alegre, 20 de janeiro de 2022.



 Assinado eletronicamente
por:
**RAFAEL TADEU
SIMÕES:45754276672
457.542.766-72
21/01/2022 15:28:12
PREFEITO MUNICIPAL**

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal de Pouso Alegre

FERNANDO
XAVIER DOS
SANTOS:0604852
6652

Assinado de forma digital
por FERNANDO XAVIER
DOS
SANTOS:06048526652
Dados: 2022.02.02
09:23:03 -03'00'

GERALDA ALMEIDA AFFONSO
Diretora-Geral da Advocacia Geral do Estado

TESTEMUNHAS

1. _____

2. _____



PORTARIA IPREM DB 031/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, ao servidor **Nelson Barbosa**, portador do CPF nº *****.273.048-****, matrícula nº 7008, no cargo efetivo de Agente Administrativo (NI III) B-31.00, a partir de 02/02/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/02/2022.

Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 032/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora **Araci Maria Braga**, portadora do CPF nº *****.052.626-****, matrícula nº 14.404, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem (NI III) A-33.00, a partir de 02/02/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/02/2022.

Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 033/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora **Sônia Marchetti Carvalho dos Santos**, portadora do CPF nº *****.803.186-****, matrícula nº 12.356, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-05.00, a partir de 02/02/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/02/2022.

Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 034/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora **Sônia Pereira Dias**, portadora do CPF nº ***.327.286-**, matrícula nº 16.044, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-03.00, a partir de 02/01/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/01/2022.

Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 035/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora **Maria de Fátima Soares de Moraes**, portadora do CPF nº ***.381.886-**, matrícula nº 13.849, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.00, a partir de 02/01/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/01/2022.

Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 036/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora **Sônia Katsuko Igarashi de Castro**, portadora do CPF nº ***.378.296-**, matrícula nº 19.068, no cargo efetivo de Cozinheira (NA III) B-08.00, a partir de 02/01/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/01/2022.

Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 037/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora **Maria Pacheco Pereira**, portadora do CPF nº *****.770.436-****, matrícula nº 6.324, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-07.00, a partir de 02/01/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/01/2022.

Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 038/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora **Lourdes Litaldi Coutinho**, portadora do CPF nº *****.053.338-****, matrícula nº 15.975, no cargo efetivo de Monitor de Creche (NA II) B-08.00, a partir de 02/01/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/01/2022.

Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 039/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, ao servidor **Raimundo Donizeti da Silva**, portador do CPF nº *****.130.996-****, matrícula nº 9.330, no cargo efetivo de Coletor de Lixo (NA III) B-16.00, a partir de 02/01/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/01/2022.

Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 040/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora **Sandra Ávila Oliveira Pereira**, portadora do CPF nº *****.558.986-****, matrícula nº 12.633, no cargo efetivo de Professor PII – Educação Artística (NI II) B-91.01, a partir de 02/01/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/01/2022.

Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 041/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, ao servidor **Nelson Domingues Alves**, portador do CPF nº *****.695.506-****, matrícula nº 9.978, no cargo efetivo de Jardineiro (NA II) B-12.00, a partir de 02/01/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/01/2022.

Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 042/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Monica dos Santos Penna Delfino**, matrícula nº 6587, portadora do CPF nº *****.027.327-****, no cargo efetivo de Professor PII NI-II B-91-01, a partir de 02/02/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/02/2022.

Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM DB 043/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Josylene Simone de Souza Silveira**, matrícula nº 7304, portadora do CPF nº *****.532.596-****, no cargo efetivo de Professor PII NI-II B-91-01, a partir de 02/02/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/02/2022.

Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 044/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Sônia Maria Garcia Martins**, matrícula nº 8787, portadora do CPF nº *****.780.436-****, no cargo efetivo de Professor PIV NS-II A-49-00, a partir de 02/01/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/01/2022.

Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 045/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII, do artigo 73, e inciso III do artigo 76, da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Patrícia de Oliveira Pereira**, matrícula nº 7122, portadora do CPF nº *****.275.636-****, no cargo efetivo de Supervisor Pedagógico II (NS II) B-91-08, a partir de 02/02/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/02/2022.

Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 046/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII, do artigo 73, e inciso III do artigo 76, da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, ao servidor **Rogério Pereira Guido**, matrícula nº 2020, portador do CPF nº *****.762.816-****, no cargo efetivo de Agente Administrativo (NI III) B-41.00, a partir de 02/01/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/01/2022.

Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 047/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Dirce dos Santos Constantino**, matrícula nº 20703, portadora do CPF nº ***.037.806-**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA-I) B.08.00, a partir de 02/01/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/01/2022.

Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 048/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **Sebastião Raimundo Dias**, matrícula nº 8286, portador do CPF nº ***.496.906-**, no cargo efetivo de Esgoteiro (NA-II) B.14.00, a partir de 02/01/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/01/2022.

Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 049/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **Francisco Ramos da Cunha**, matrícula nº 8068, portador do CPF nº *****.266.706-****, no cargo efetivo de Coletor de Lixo (NA-III) B.19.00, a partir de 02/01/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/01/2022.

Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 050/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria especial, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III, da CF de 1988, súmula vinculante 33 do STF, artigos 57 e 58 da Lei 8213/91 e art. 55 da Lei 4643/2007, ao servidor **Nelson Luis de Oliveira Daolio**, portador do CPF nº *****.807.166-****, matrícula nº 8130, no cargo efetivo de Médico Clínico NS-II B 88-07, a partir de 02/02/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/02/2022.

Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM 051/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII, do artigo 73, e inciso III do artigo 76, da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RETIFICA** a Portaria Iprem 196/2018, datada de 11 de dezembro de 2018, **para que onde se lê:** “CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais com fundamento no art. 40, §1º, III, “a” da CF/88 considerando o §5º do mesmo artigo, à servidora **Cristina Affonso Cavalcanti Nascimento**, matrícula nº 4501, portadora do CPF nº 853.520.807-06, no cargo efetivo de Professor PII (NI-II) ref. 38, a partir de 19/07/2016 – conforme decisão judicial expedida no processo nº 0128017-04.2017.8.13.0525”, **leia-se:** “CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003, considerando o §5º do artigo 40 da CF/88, à servidora **Cristina Affonso Cavalcanti Nascimento**, matrícula nº 4501, portadora do CPF nº 853.520.807-06, no cargo efetivo de Professor PII (NI-II) ref. 38, a partir de 19/07/2016 – conforme decisão judicial expedida no processo nº 0128017-04.2017.8.13.0525”.

Art. 2º - A presente retificação visa atender à decisão transitada em julgada do processo 0040218-49.2019.8.13.0525.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 19/07/2016.

Pouso Alegre, 18 de fevereiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani
Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos
Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM 052/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII, do artigo 73, e inciso III do artigo 76, da Lei 4643/07;

- a) Considerando que na Portaria nº 189/2017, constou a matrícula “8778”;
- b) Considerando que o número da matrícula é “8351”;

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Iprem 189/2017, datada de 22 de setembro de 2017, para que onde se lê: “CONCEDER aposentadoria, por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora **Silmara Ribeiro de Andrade Almeida**, matrícula nº **8778**, portadora do CPF nº496.762.886-91, no cargo efetivo de Professor PII NS-I, Ref. 91-00, a partir de 02/09/2017”, leia-se: “CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora **Silmara Ribeiro de Andrade Almeida**, matrícula nº **8351**, portadora do CPF nº****.762.886-**, no cargo efetivo de Professor PII NS-I, Ref. 91-00, a partir de 02/09/2017.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2017.

Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani
Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos
Diretora de Benefícios

